



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.27.1

Às 08h:30m. (horário local) do dia vinte e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (28/10/2021), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0501001/2021-GP, datada de 05 de janeiro de 2021, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33, PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.838.467/0001-57 e ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 11.477.070/0001-51, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS EM ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 1810.03JI SEINFRA referente à Qualificação técnica das empresas a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: EMPRESA HABILITADA: PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.838.467/0001-57. EMPRESAS INABILITADAS: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33 e ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 11.477.070/0001-51 as empresas apresentaram sua documentação conforme solicitado no edital, entretanto verificou-se que as empresas possui em comum o mesmo profissional técnico o Engenheiro José Ricardo Alves, diante este fato e de acordo com o item 2.2.2 do edital as empresas estão inabilitadas. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro